



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

Cargo	Nº de Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento	Requisitos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª Classe	30	44 h	R\$ 980,83	-Apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio; -Altura mínima de 1,70m para homens e 1,65m para mulheres; -Idade máxima de 25 (vinte e cinco) anos, completados até o dia do término das inscrições; -Apresentar certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidatos nos últimos 05 (cinco) anos.

- 1) A Prefeitura Municipal de São José dos Campos oferece Vale-Refeição e Vale-Transporte, sendo esse último na forma da legislação em vigor.

Outros benefícios: Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho de Guarda, correspondendo a 65% (sessenta e cinco por cento) e Adicional de Risco de Vida, correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) aplicados sobre o vencimento, atingindo a remuneração de R\$ 1.961,66 (um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), por mês.

- 2) Período de Inscrição: **07 de junho a 06 de julho de 2010.**

- 3) O encerramento das inscrições será no dia **06 de julho às 16 horas** (horário de Brasília), quando a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.

Local: As inscrições deverão ser realizadas **via internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br**. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso a computador poderá utilizar os equipamentos disponíveis no Paço Municipal, andar térreo, à Rua José de Alencar, 123 – Jardim Santa Luzia e nos centros do Espaço.com nas regiões do Município.

- 4) Informações e respectivo edital minucioso estará à disposição nos sites: www.sjc.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.

- 5) Data de realização da prova: **15 de agosto de 2010.**

São José dos Campos, 02 de junho de 2010.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora de Recursos Humanos

Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária da Secretaria Especial de Defesa
do cidadão